



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 312/2025/GP de 22-12-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

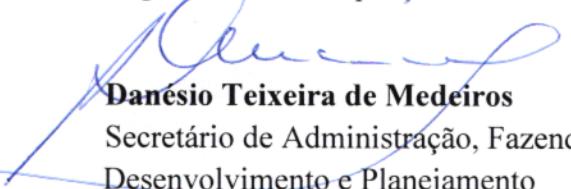
RESOLVE:

Art.1º - **Revogar** a Portaria nº 053/2024/GP de 01 de março de 2024.

Art.2º - **Lotar**, a partir do dia 23 (vinte e três) do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor **Rodimar Sauzem Ilha**, motorista, matrícula 795 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 23(vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".